

LEI Nº 1254, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial do Estado
Nº 11.123, do dia 08/12/2005

Criação e ampliação de cargos públicos e a
autorização para realização de certame público
e dá outras providências

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE
MACAÍBA-RN**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de Analista Municipal, Técnico Fiscal Ambiental, Fiscal Ambiental, Técnico em edificações, Agente de Trânsito, Agente de Transporte, Fiscal Urbanístico, Fiscal de Postura e Auxiliar de Analista Municipal, que se constituem em cargos de provimento efetivo, submetidos ao Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, conforme especificações no anexo I, desta lei.

Art. 2º - O grau de escolaridade exigido para o provimento dos cargos efetivos ora criados e suas atribuições serão definidos através de Decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Com a implantação desta lei fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público, visando a prover os cargos ora criados e os ampliados conforme anexo II, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2005.



Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1254/2005
ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: BIOLOGIA	01	R\$ 800,00
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA	01	R\$ 800,00
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DE MEIO AMBIENTE	01	R\$ 800,00
TÉCNICO FISCAL AMBIENTAL	01	R\$ 1000,00
FISCAL AMBIENTAL	02	R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
FISCAL URBANÍSTICO	04	R\$ 600,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
FISCAL DE POSTURAS	02	R\$ 600,00
AGENTE DE TRÂNSITO	08	R\$ 600,00
AGENTE DE TRANSPORTE	02	R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: ARQUITETURA	01	R\$ 800,00
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE	01	R\$ 800,00

Fernando de L. B.

LEI Nº 1254/2005
Continuação do ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: AGRÔNOMIA	01	R\$ 800,00
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: ZOOTECNIA	01	R\$ 800,00
AUXILIAR DE ANALISTA MUNICIPAL / ESPECIALIDADE: AGRONOMIA	02	R\$ 600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARGOS	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: ECONOMIA	01	R\$ 800,00
ANALISTA MUNICIPAL /ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	01	R\$ 800,00

Fernando de L. B.

LEI Nº 1254/2005
ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 35 (trinta e cinco) Auxiliares Administrativo;
- 35 (trinta e cinco) Pedagogos;
- 55 (cinquenta e cinco) Professores para o regime fundamental de 1ª a 5ª séries;
- 115 (cento e quinze) Professores para o ensino Infantil;
- 35 (trinta e cinco) Professores, nas seguintes especialidades:

DISCIPLINA	Nº DE PROFESSORES
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Ciências Físicas e Biológicas	01
História	04
Geografia	04
Artes	03
Educação Física	05
Educação Religiosa	02
Inglês	04
Física	01
Química	01

Francisco de L. B.